



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO

CEP:11790-000 - Tel. (13) 3419-7000

Departamento Contábil Financeiro

DECRETO N.º 1.602, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.221 de 29 de Novembro de 2010** do Artigo 4.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 79.466,00** (Setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
020201	CHEFIA DE GABINETE		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.122.002.2004	Eventos Municipais		
3.1.90.30.00 (9)	Material de Consumo		R\$ 161,00
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.122.003.2007	Manutenção do Departamento de Administração		
3.3.90.30.00 (18)	Material de Consumo		R\$ 5.000,00
0205	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
020501	CONTABILIDADE E FINANÇAS		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.123.0006.2013	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças		
3.3.90.39.00 (44)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica		R\$ 1.000,00
4.6.90.71.00 (48)	Principal da Dívida Contratual		R\$ 2.305,00
0209	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
020901	MERENDA ESCOLAR		
	Fonte de Recurso - 05 - Federal		
10.362.0013.2033	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Médio		
3.3.90.30.00 (95)	Material de Consumo		R\$ 10.000,00
020902	ENSINO FUNDAMENTAL		
	Fonte de Recurso - 05 - Federal		
12.361.0015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental com Queso		
3.3.90.30.00 (108)	Material de Consumo		R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 (109)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica		R\$ 30.000,00



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO
CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro


0213	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
021301	ESPORTE E LAZER		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
27.812.0025.2058	Manutenção da do Departamento de Esportes e Lazer		
3.3.90.39.00 (170)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 1.000,00
		TOTAL:	R\$ 79.466,00

Artigo 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 79.466,00** (Setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais), será utilizado recursos de anulação parcial das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO		
0205	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
020501	CONTABILIDADE E FINANÇAS		
	Fonte de Recurso 01 - Tesouro		
9.99.99.00 (49)	Reserva de Contingência		R\$ 9.466,00
0209	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
020901	MERENDA ESCOLAR		
	Fonte de Recurso - 05 - Federal		
10.361.0013.2032	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 (93)	Material de Consumo		R\$ 10.000,00
0211	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
021101	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	Fonte de Recurso 05 - Federal		
15.451.0023.2060	Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastre		
3.3.90.39.00 (180)	Custos Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 60.000,00
		TOTAL:	R\$ 79.466,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 11 de Agosto de 2011.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal